

ANEXO A



ANEXO B



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



Medalha do Mérito do Desenvolvimento Operacional



O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria N° ____ -R, de ____ de _____ de 2010, confere ao _____, a Medalha do Mérito do Desenvolvimento Operacional, como recompensa em reconhecimento aos avanços técnico-operacionais propiciados pelo militar à doutrina operacional da Corporação.

Vitória, ____ de _____ de ____

_____- Cel BM
Comandante-Geral